

ESTADO DE PERNAMBUCO
POLÍCIA MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL



TERÇA-FEIRA - RECIFE, 1º DE OUTUBRO DE 2024 - SUNOR Nº G 1.0.00.047

SUPLEMENTO NORMATIVO

Para conhecimento desta PM e devida execução, publico o seguinte:

1ª P A R T E

I – Leis e Decretos

(Sem Alteração)

2ª P A R T E

II – Normas Internas

1.0.0. INSTRUÇÃO NORMATIVA DO COMANDO-GERAL

Nº 620, de 10 de setembro de 2024

Estabelece o uso do selo comemorativo "Rumo ao Bicentenário da PMPE", abaixo do campo de assinatura nos expedientes da PMPE e dá outras providências.

O Comandante-Geral da PMPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos I, II e III do Art. 101, do Decreto nº 17.589, de 16 JUN 94;

Considerando que a Polícia Militar de Pernambuco irá completar 200 (duzentos) anos de história em 11 de junho de 2025;

Considerando que a celebração deste relevante marco histórico é uma oportunidade para reforçar a identidade institucional e o compromisso da corporação com a sociedade pernambucana;

Considerando que a criação de um selo comemorativo simboliza e formaliza a importância dessa data histórica, promovendo um sentimento de orgulho e pertencimento entre os membros da corporação e a sociedade;

Considerando que a adoção e o uso de um selo comemorativo nas diversas ações e materiais de comunicação da PMPE contribuirão para a valorização da trajetória da corporação, ressaltando entre os integrantes das fileiras da Corporação a reverência às suas conquistas e seu papel fundamental na segurança e na ordem pública ao longo dos anos;

Considerando que a utilização do selo comemorativo nos documentos oficiais é uma forma de perpetuar a memória da PMPE e de reforçar o compromisso contínuo com a missão institucional e com a população de Pernambuco,

R E S O L V E:

Art. 1º Criar o selo comemorativo "Rumo ao Bicentenário da PMPE", conforme imagem Ilustrativa I do Anexo Único, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar o uso obrigatório do selo descrito no art. 1º desta norma, no âmbito da Polícia Militar de Pernambuco, abaixo do campo de assinatura dos signatários, nos seguintes expedientes:

- I - ofícios;
- II - memorandos;
- III - notas de Serviço;
- IV - diretrizes e ordens de serviço;
- V - notas de Instrução; e
- VI - boletins Internos e Geral.

Parágrafo único. Ficam proibidos temporariamente o uso de outros selos e brasões identificadores, diversos do que com esta baixa, no período de vigência desta Instrução Normativa.

Art. 3º Estabelecer que o selo "Rumo ao Bicentenário da PMPE", seja utilizado, conforme imagem Ilustrativa II do Anexo Único, obedecendo as seguintes regras de edição:

- I - adotando o estilo de bloco "Texto_Centralizado";
- II - posicionado abaixo do campo de assinatura;
- III - guardar o equivalente a 02 (dois) espaços da linha destinada à função do subscrevente;

e

IV - a imagem deve ser formatada, utilizando-se da ferramenta de configuração de imagens do SEI, para ter '130' de largura por '125' de altura de proporção.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, tendo sua vigência estabelecida até o dia 31 de dezembro de 2024. Ivanildo Cesar Torres de Medeiros - Cel QOPM Comandante-Geral da PMPE. (SEI nº 3900037812.000041/2024-27/GOVPE - Instrução Normativa 55070287).

ANEXO ÚNICO

SELO "RUMO AO BICENTENÁRIO DA PMPE"

Imagem Ilustrativa I



Imagem Ilustrativa II**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO****Ofício nº 001/24 - SAD**

Recife-PE, 29 de agosto de 2024.

Ilmo. Sr.
Cel QOPM JOÃO ISIDORO MELQUÍADES SILVA
Comandante do 28ºBPM

Assunto: **APRESENTAÇÃO DE PRAÇA**
(Solicita)

Cumprimentando respeitosamente V. Sª, solicito os bons préstimos no sentido de apresentar o Sd PM Mat. 798465-5/28ºBPM - JOÃO CASTRO DE OLIVEIRA a fim de ser ouvido em sede de Sindicância da qual fui designado por força da Portaria do Subcomando Geral nº 98, de 31 de fevereiro de 2024.

Respeitosamente,

KYLE SOARES DA SILVA - 1º Ten PM
Sindicante



Documento assinado eletronicamente por **Kyle Soares da Silva**, em 29/08/2024, às 18:55, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **55270984** e o código CRC **64CDE59A**.

3ª PARTE**III – Normas Externas****(Sem Alteração)**

RUTÊNIO AUGUSTO COSTA RODRIGUES - Cel QOPM
AJUDANTE GERAL



Documento assinado eletronicamente por **Rutênio Augusto Costa Rodrigues**, em 01/10/2024, às 16:33, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **56664176** e o código CRC **216D355F**.

QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PMPE

Praça do Derby s/nº, Derby, Recife-PE CEP 52.010-140 Fones (081) 3181-1320, Fax 3181-1002,

E-mail acg.pm@pm.pe.gov.br

“Nossa presença, sua Segurança!”